

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

REITOR

Marco Antonio Fontoura Hansen

VICE-REITOR

Maurício Aires Vieira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Evelton Machado Ferreira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Daniel dos Santos Viegas

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira de Souza

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1

ATOS DO REITOR

PORTARIA Nº 696, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0310/2017/COPSPAD/
UNIPAMPA, emitido em 19 de junho de 2017,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias
e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos
trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº
23100.001979/2016-86, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de
junho de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 698, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do Processo nº 23100.003511/2016-26,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **CARLA MORO BITENCOURT**, SIAPE 1650045, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Núcleo de Inclusão e Acessibilidade - NINA da Reitoria, na cidade de Bagé/RS, para passar a ter exercício na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPI/Alegrete, na cidade de Alegrete/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria em Boletim de Serviço UNIPAMPA.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 707, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado
sob o nº 23100.002616/2016-68,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar os
fatos constantes do Processo nº 23100.002616/2016-68.

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e
Processos Administrativos Disciplinares, Portaria nº 646, de 05 de junho de
2017, para atuar nesta sindicância.

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão
dos trabalhos da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor